



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.418/09, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Cria e Altera Órgãos, Unidades, programas e objetivos na Lei Municipal 3002/2005, de 11 de agosto de 2005 – Plano Plurianual e no anexo III – Diretrizes orçamentárias, da Lei Municipal 3408/2008, de 29 de dezembro de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criadas os seguintes Órgãos, Unidades, Programas e Objetivos:

PLANO PLURIANUAL		
PROGRAMAS E OBJETIVOS		2009
ÓRGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Captação de Recursos	R\$ 90.000,00
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, que tem como finalidade coordenar e executar a política de captação de recursos externos as finanças municipais, bem como projetos para obtenção de financiamento.	
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 10.000,00
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas; .	R\$ 33.000,00
FUNÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	Coordenadoria da Juventude	
<i>Objetivo</i>	Implantação de um órgão para ouvir, planejar e executar ações da juventude itaquense.	R\$ 10.000,00
Programa	Instituição Orçamento Comunitário	
<i>Objetivo</i>	Implantação de um órgão para estreitar os contatos com comunidade, para que o governo possa ouvir e atender os anseios e demandas da sociedade	R\$ 17.000,00
	TOTAL	R\$ 160.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção da Secretaria de Relações Comunitárias, Defesa Social e Cidadania	R\$ 106.000,00
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, que visa a atuação em políticas voltadas para a formação, promoção e fomentos das relações comunitárias; políticas voltadas para a cidadania e a garantia dos direitos humanos e políticas voltadas para o atendimento da mulher itaquense, nas áreas da saúde, educação, habitação, cultura, assistência social e geração de emprego e renda.	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	R\$ 13.000,00
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas; .	
FUNÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	Prefeitura nos Bairros	R\$ 3.000,00
<i>Objetivo</i>	Contato com a comunidade dos bairros e debates sobre temas de seus interesses, avaliando as demandas existentes, os serviços e a administração municipal e a discussão da LDO e Orçamento.	
Programa	Defesa dos Direitos Humanos	R\$ 6.000,00
<i>Objetivo</i>	Promover a defesa dos direitos do consumidor, estruturando escritório para a apresentação de reclamações contra abusos praticados por fornecedores.	
Programa	Políticas de Gênero	R\$ 12.000,00
<i>Objetivo</i>	Estabelecer políticas públicas que contribuam para melhoria de vida das mulheres na esfera municipal, visando a construção de parcerias para equilibrar as desigualdades sociais, raciais e étnicas, também assessorar o executivo municipal na formulação, coordenação e articulação das políticas para mulheres, campanhas educativas e discriminatórias e elaborar planejamentos.	
Programa	Apoio a Situações de Emergência e Calamidade	R\$ 5.000,00
<i>Objetivo</i>	Dar assistência as famílias em condições de vulnerabilidade, em decorrência de situações de emergência ou calamidade.	
	TOTAL	R\$ 150.000,00
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 105.000,00
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Serviços Secretaria	

**GABINETE DO PREFEITO**

<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, promover de forma permanente a proteção ambiental a nível da administração municipal permeando e institucionalizando as ações inerentes a proteção do meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação , para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 5.000,00
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 10.000,00
FUNÇÃO	18 GESTÃO AMBIENTAL	
Programa	Proteção ao Meio Ambiente	
<i>Objetivo</i>	Trabalhar com setores competentes para coibir toda e quaisquer agressão ao meio ambiente; Dotar todos os espaços desocupados do município com o plantio de árvores e reflorestamento; integrar a sociedade, empresas, escolas e entidades da classe em um processo educativo de preservação e reflorestamento das áreas consideradas de risco; criar um programa de reflorestamento das margens do rio Uruguai e repovoamento do rio com alevinos de espécies nativas desenvolver uma cultura de preservação ambiental para a fiscalização das bombas de recalques das Bacias hidrográficas de nosso município; Criação da Campanha educacional permanente para evitar a depredação de bens públicos e para incentivar o plantio de árvores e flores em frente as calçadas das residências.	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00
ÓRGÃO	17 SECRETARIA. MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, obras e instalações, Equipamentos e material permanente.	R\$ 90.000,00
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação , para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros , seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 3.000,00
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 10.000,00
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER	R\$
Programa	Promoção de Competições e Programas Esportivos	55.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

<i>Objetivo</i>	Organizar competições esportivas como, rústicas, ciclismo, natação, hipismo, e equitação, bocha, entre outras modalidade de esportes; Incentivar a organização e a participação de competições esportivas regionais e estaduais; Manter o campeonato municipal de Futebol de Campo, Sistematizar o calendário de eventos, apoiar a construção de pistas de atletismo para organizar campeonatos, apoiar a construção de pistas de motocross e autódromo. Disponibilizar recursos para despesa de transportes e/ou estadia de grupos e/ou atletas, quando em competições e prestar programas esportivos.	
Programa	Quadra Poliesportiva	R\$
<i>Objetivo</i>	Construção de quadras poliesportivas	30.000,00
FUNÇÃO	13 CULTURA	
Programa	Construção Centro de Eventos Culturais	
<i>Objetivo</i>	Adquirir e/ou reformar prédio para instalação de um Centro de Eventos Culturais oferecendo espaços para todas as demonstrações artísticas (teatro, dança, pintura, música, informação e imagem), com os equipamentos necessários; Reformar o prédio do mercado público para a instalação de um Centro de Eventos Culturais, estudos e Projetos.	R\$ 1.000,00
Programa	Incentivo à Cultura	
<i>Objetivo</i>	Apoio do Município as festas típicas, incentivar os grupos de teatro armado e danças folclóricas; Promover e incentivar eventos culturais(música, teatro, dança, exposições, etc....) Incentivar a integração cultural com Países do Mercosul, manutenção do Theatro Prezewodowski, implementar uma política de preservação do Patrimônio histórico e artístico municipal com a adoção das ações necessárias; Criar o museu do Município e Manutenção do Departamento Cultural.	R\$ 340.000,00
	TOTAL	R\$ 529.000,00

ANEXO III – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2009
ÓRGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Captação de Recursos	R\$ 90.000,00
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, que tem como finalidade coordenar e executar a política de captação de recursos externos as finanças municipais, bem como projetos para obtenção de financiamento.	
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 10.000,00
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 33.000,00
FUNÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	Coordenadoria da Juventude	R\$

**GABINETE DO PREFEITO**

<i>Objetivo</i>	Implantação de um órgão para ouvir, planejar e executar ações da juventude itaquense.	10.000,00
Programa	Instituição Orçamento Comunitário	
<i>Objetivo</i>	Implantação de um órgão para estreitar os contatos com comunidade, para que o governo possa ouvir e atender os anseios e demandas da sociedade	R\$ 17.000,00
	TOTAL	R\$ 160.000,00
ÓRGÃO	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	R\$ 106.000,00
Programa	Manutenção da Secretaria de Relações Comunitárias, Defesa Social e Cidadania	
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria	
Programa	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
<i>Objetivo</i>	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	R\$ 13.000,00
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	
FUNÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	Prefeitura nos Bairros	R\$ 3.000,00
<i>Objetivo</i>	Contato com a comunidade dos bairros e debates sobre temas de seus interesses, avaliando as demandas existentes, os serviços e a administração municipal e a discussão da LDO e Orçamento.	
Programa	Defesa dos Direitos Humanos	R\$ 4.000,00
<i>Objetivo</i>	Promover a defesa dos direitos do consumidor, estruturando escritório para a apresentação de reclamações contra abusos praticados por fornecedores.	
Programa	Políticas de Gênero	R\$ 9.000,00
<i>Objetivo</i>	Estabelecer políticas públicas que contribuam para melhoria de vida das mulheres na esfera municipal, visando a construção de parcerias para equilibrar as desigualdades sociais, raciais e étnicas, também assessorar o executivo municipal na formulação, coordenação e articulação das políticas para mulheres, campanhas educativas e discriminatórias e elaborar planejamentos.	
Programa	Apoio a situações de emergência e Calamidade	R\$ 5.000,00
<i>Objetivo</i>	Dar assistência as famílias em condições de vulnerabilidade, em decorrência de situações de emergência ou calamidade.	
	TOTAL	R\$ 150.000,00
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 105.000,00
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Serviços Secretaria do Meio Ambiente	

**GABINETE DO PREFEITO**

<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria, promover de forma permanente a proteção ambiental a nível da administração municipal permeando e institucionalizando as ações inerentes a proteção do meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal.	
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 5.000,00
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 10.000,00
FUNÇÃO	18 GESTÃO AMBIENTAL	
Programa	Proteção ao Meio Ambiente	
<i>Objetivo</i>	Trabalhar com setores competentes para coibir toda e quaisquer Agressão ao meio ambiente; Dotar todos os espaços desocupados do município com o plantio de árvores e reflorestamento; integrar a sociedade, empresas, escolas e entidades da classe em um processo educativo de preservação e reflorestamento das áreas consideradas de risco; criar um programa de reflorestamento das margens do rio Uruguai e repovoamento do rio com alevinos de espécies nativas desenvolver uma cultura de preservação ambiental para a fiscalização das bombas de recalques das Bacias hidrográficas de nosso município; Criação da Campanha educacional permanente para evitar a depredação de bens públicos e para incentivar o plantio de árvores e flores em frente as calçadas das residências.	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00
ÓRGÃO	17 SECRETARIA. MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE ORÇ.	01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO	
Programa	Manutenção Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, obras e instalações, Equipamentos e material permanente.	R\$ 90.000,00
Programa	Aperfeiçoamento Profissional	
<i>Objetivo</i>	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de Relações humanas.	R\$ 3.000,00
Programa	Obrigações Patronais	
<i>Objetivo</i>	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	R\$ 10.000,00
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER	R\$
Programa	Promoção de Competições e Programas Esportivos	55.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

<i>Objetivo</i>	Organizar competições esportivas como, rústicas, ciclismo, natação, hipismo, e equitação, bocha, entre outras modalidade de esportes; Incentivar a organização e a participação de competições esportivas regionais e estaduais; Manter o campeonato municipal de Futebol de Campo, Sistematizar o calendário de eventos, apoiar a construção de pistas de atletismo para organizar campeonatos, apoiar a construção de pistas de motocross e autódromo. Disponibilizar recursos para despesa de transportes e/ou estadia de grupos e/ou atletas, quando em competições e prestar programas esportivos .	
Programa	Quadra Poliesportiva	R\$
<i>Objetivo</i>	Construção de quadras poliesportivas	30.000,00
FUNÇÃO	13 CULTURA	
Programa	Construção Centro de Eventos Culturais	
<i>Objetivo</i>	Adquirir e/ou reformar prédio para instalação de um Centro de Eventos Culturais oferecendo espaços para todas as demonstrações artísticas (teatro, dança, pintura, música, informação e imagem), com os equipamentos necessários; Reformar o prédio do mercado público para a instalação de um Centro de Eventos Culturais, estudos e Projetos.	R\$ 1.000,00
Programa	Incentivo à Cultura	
<i>Objetivo</i>	Apoio do Município as festas típicas, incentivar os grupos de teatro armado e danças folclóricas; Promover e incentivar eventos culturais(música, teatro, dança, exposições, etc...) Incentivar a integração cultural com Países do Mercosul, manutenção do Theatro Prezewoodski, implementar uma política de preservação do Patrimônio histórico e artístico municipal com a adoção das ações necessárias; Criar o museu do Município e Manutenção do Departamento Cultural.	R\$ 340.000,00
	TOTAL	R\$ 529.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a criação dos Órgãos, descritos no artigo 1º são oriundos dos seguintes Órgãos: Órgão 02 – Gabinete do Prefeito, Programa Prefeitura nos Bairros, Coordenadoria da Juventude e Orçamento Comunitário no valor de R\$ 10.000,00; Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Programa de Competições e Programas esportivos, construção de centro de eventos culturais e Incentivo a cultura, no valor de R\$ 349.000,00; Órgão 08 – Secretaria Municipal de serviços urbanos, Programa Construção de de Quadra Poliesportiva, no valor de R\$ 30.000,00 ; Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura, Programa Proteção ao meio ambiente, no valor de R\$ 30.000,00; Órgão 11 – Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo, Programa Promoção ao desporto e lazer e Defesa dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 56.000,00 e Reserva de Contingência, no valor de R\$ 514.000,00 totalizando o valor de R\$ 989.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO
PREFEITO

PUBLICAÇÃO:

Período: 13/01/2009 a 27/01/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL